

COMPULSÃO À REPETIÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A VÍTIMA

Érica Arruda Peluzio¹, Letícia Miranda Bailon², Letícia Maria Alvare³

Resumo: *Objetivou-se com este artigo, por meio de revisão bibliográfica, fazer um estudo sobre a vítima enquanto estudo da Psicologia, sendo um campo muito importante, mas que possui pouco conhecimento. Sabe-se que a vítima repetindo acontecimentos antepassados, de acordo com a Compulsão à Repetição, pode influenciar o criminoso a cometer o crime, sendo essa repetição estudada por uma visão psicanalítica em que foca nesse conceito. O trauma implica a impossibilidade de metabolizar psiquicamente o excesso a fim de encontrar, por meio de uma atribuição de sentido, outra forma de se relacionar que não cause dor e sofrimento. A vulnerabilidade decorrente da violência e do desamparo resulta em um encadeamento de repetições que aprisiona a vítima a relacionamentos destrutivos. As circunstâncias em que a vitimologia aponta para os casos em que a vítima pode ensejar ou contribuir para a caracterização do ato criminoso e entender o alcance técnico da figura do delinquente por tendência é de expressiva importância.*

Palavras-chave: *Psicólogo jurídico; recalque; vitimização; violência; e vítima-agressor.*

Introdução

A vitimologia teve seu início após a II Guerra Mundial com o intuito, primeiramente, de cuidar das vítimas dos crimes pós-guerra, assim como com a intenção de tratar do seu relacionamento com o delinquente. Atualmente, o estudo da vitimologia é sobre a vítima e seu papel na gênese do delito em seus diversos planos e aspectos psicológico, social, econômico e jurídico. Dessa forma, para entender o crime e o criminoso, torna-se necessário entender a pessoa da vítima, o que acaba por evidenciar a necessidade, no campo da Psicologia, de estudar a vítima e como ela se coloca na dinâmica agressor-vítima, para ser feito um trabalho com o indivíduo, buscando tirá-lo dessa dinâmica. (HAMADA, 2008)

¹Graduanda do Curso de Psicologia – FACISA/UNIVIÇOSA. E-mail: ericapeluzio@yahoo.com.br.

²Graduanda do Curso de Psicologia – FACISA/UNIVIÇOSA. E-mail: leticia_bailon@hotmail.com.

³Professora do Curso de Psicologia – FACISA/UNIVIÇOSA. E-mail: leticia_alvares@yahoo.com.br.

Souza (s/), em seu estudo, afirmou não ser possível considerar as vítimas como meros sujeitos passivos de um crime, visto que seus comportamentos podem influenciar o criminoso a cometer o crime, o que torna importante entender melhor a vítima e estudá-la. Cerruti (2008) ressaltou que é importante considerar a cultura e as políticas públicas existente na sociedade, visto que, em sua tentativa de dar autonomia à vítima, acabam por confiná-los a um lugar de ser fraco, vulnerável, frágil e vitimizado, o que, de certa forma, pode ser tomado para si pela pessoa e assim essa se colocar em suas relações no lugar de vítima.

Um termo de suma importância para o estudo da vitimologia e vítima é o da vitimização, que diz respeito à ação ou ao efeito de um indivíduo que se autovitimiza ou vitimiza terceiro, sendo um processo em que o indivíduo ou o grupo torna-se vítima pela ação ou omissão, podendo ainda ser consciente ou não (HAMADA, 2008). A vitimização pode ser entendida pela Psicanálise como uma compulsão à repetição, em que o indivíduo estaria repetindo seu modo de agir e se colocar, assim apresentando que há experiências do passado recalçadas, experiências em que o indivíduo não consegue recordar, e que são repetidas na relação vítima-agressor. Ressaltando o trabalho feito no campo da psicologia jurídica, a vitimologia busca a atenção à vítima, fazendo intervenção no processo de vitimização, criação de medidas preventivas e atenção integral centrada nos âmbitos psicossociojurídicos; o psicólogo então foca em tirar o indivíduo da dinâmica vítima-agressor, (FRANÇA, 2004)

Com base nisso, pode-se inferir que este trabalho teve como objetivo fazer uma revisão bibliográfica sobre a vítima, com uma visão psicanalítica e a atuação do psicólogo com a vítima no campo jurídico, bem como fazer um estudo sobre a vítima e a dinâmica agressor-vítima.

Material e Métodos

Embasou-se este trabalho por uma pesquisa bibliográfica, em que foi desenvolvida com base em material já elaborado. Sendo assim, pode-se dizer que é uma revisão bibliográfica sobre a vítima, em que o interesse por esse campo se justifica pela pouca produção científica na área e também pela importante contribuição que a Psicologia tem no assunto. Basearam-se em

várias bibliografias, a fim de trazer uma união de conhecimentos sobre a vítima e também sobre a atuação do Psicólogo Jurídico com a vítima.

Resultados e Discussão

A vítima, de acordo com a Psicanálise, busca o agressor por causa da sua compulsão à repetição, assim transferindo eventos anteriores em indivíduos com perfil de um agressor. Cabe ressaltar que a subjetividade evidencia aos primeiros laços afetivos constituídos com o mundo, ao lugar que a criança veio ocupar na estrutura familiar e como foi desejada e às imagens que foi construindo como próprias. Desde o seu nascimento a criança está incorporando um complexo mundo simbólico onde seu eu atual é uma consequência.

Freud (1914/1976), em *Recordar, repetir e elaborar*, expressou que muitas vezes o sujeito reproduz o que se passa internamente como ação (não recorda) e repete sem saber que o está repetindo. A compulsão à repetição é considerada como um fator autônomo e irredutível, em que o sujeito se coloca ativamente em situações penosas, repetindo experiências antigas com a impressão viva de que se trata de motivações da atualidade. De origem inconsciente, portanto, difícil de controlar, a compulsão à repetição leva o sujeito a se colocar repetitivamente em situações dolorosas, réplicas de experiências antigas.

Considerações Finais

Concluiu-se com este estudo que na relação vítima-agressor a vítima tem influência sobre o criminoso, contribuindo para que o crime seja cometido. Definiu-se que pela Psicanálise e pelo conceito de compulsão à repetição, pode-se considerar que a vítima repete eventos antepassados em suas relações, assim explicando, com olhar focado sobre a vítima, o ato criminoso. Notou-se a importância do estudo sobre a vítima para a Psicologia Jurídica, contribuindo para sua atuação, que valida a extensão das consequências sofridas pela vítima, procurando medidas preventivas, porém sem contribuir para que ela continue buscando esse papel. É um campo em que há pouco material científico e pouco

estudo sobre a área, apresentando que a vitimologia para a Psicologia é um campo a ser mais bem estudado.

Referências Bibliográficas

CERRUTI, M. Q.; ROSA, M. D. Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482008000400009> Acesso em: 15 de Agosto de 2014.

FRANÇA, F. Reflexões sobre a psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. Disponível em: < <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32140-38069-1-PB.pdf>>. Acesso em: 14 de Agosto de 2014.

HAMADA, F. M.; AMARAL, J. H. Vitimologia: conceituação e novos caminhos. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1640>>. Acesso em: 15 de Agosto de 2014.

SOUZA, T. A. O. Vitimologia: Vítima e crime. Disponível em: < <http://www.atenas.edu.br/faculdade/arquivos/nucleoiniciacaoociencia/revistajuri2007/9.pdf>>. Acesso em: 16 de Agosto de 2014.

Como citar este trabalho:

PELUZIO, E.; BAILON, L. M.; ÁLVARES, L. **Compulsão À Repetição: Um Estudo Sobre A Vítima.** In: VI SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, 6, 2014, Viçosa. Viçosa: FACISA, Outubro, 2014